



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 438/1/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS COMPLEMENTARES DA
REVISÃO DO VEÍCULO POLO Nº
103 PLACA GGI5H11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
17/2026

MUNICÍPIO DE PRATANIA		Processo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		438/1/2026
COMPROVANTE DE PROTOCOLO		
DATA: 20/02/2026 16:20	DOCUMENTO: 37446	ENTREGA PARA O LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: SOLICITACAO		
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMPLENTAR DA REVISÃO DE 30.000 KM DO POLO Nº 103, PLACAS GGI5H11-OF/ALMOX-DMS Nº 113/2023 ANEXO.		
REQUERENTE: DIRETORIA DA SAUDE		CNPJ/CPF: ..-
ENDEREÇO: RUA PE JOSE MARINS - CENTRO - PRATANIA/SP		C.E.P.: 18660-000
 ASSINATURA		 *0004382026*

**Ofício Almoarifado-DMS nº 113/2026**

Da: Diretoria Municipal de Saúde

Para: Gabinete

Pratânia - SP, 20 de fevereiro de 2026.

Assunto: Solicitação de Complementação de serviço adicional referente a realização de revisão periódica de 30.000 km em rede autorizada – Veículo em garantia.

Considerando que o veículo POLO nº 103, de placa GGI5H11, pertencente à frota oficial deste Departamento de Saúde, atingiu a quilometragem de 30.000 (trinta mil) quilômetros, e encontra-se ainda dentro do período de garantia estipulado pelo fabricante, vimos por meio deste justificar a necessidade de realização da revisão periódica em concessionária autorizada da marca.

A medida justifica-se pelos seguintes motivos:

Manutenção da Garantia de Fábrica;
Segurança Operacional;
Boas Práticas Administrativas;
Rastreabilidade e Documentação Técnica;
Valorização Patrimonial;

Considerando que o veículo se encontra dentro do prazo de garantia de fábrica, motivo pelo qual os serviços devem ser executados por concessionária autorizada do fabricante, sob pena de perda da garantia contratual e de eventuais prejuízos ao erário decorrentes de intervenções realizadas fora da rede credenciada;

Ressalta-se que foi realizada a revisão periódica do veículo, e que se constatou, no curso da avaliação técnica, a necessidade de execução de serviço adicional, essencial para assegurar o pleno funcionamento do automóvel e prevenir falhas que possam comprometer a segurança dos usuários e a eficiência do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a contratação do serviço adicional junto à rede concessionária autorizada mostra-se necessária e juridicamente adequada, visando resguardar a garantia vigente, preservar a integridade do bem público e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Setor de Saúde.

Atenciosamente,

Karla Rachel Claes
Diretora Municipal de Saúde
CNS: 704.0023.2541.8267



Da Planilha de Custos e Formação de Preços:

O valor estimado para a contratação do objeto deste Termo de Referência é o seguinte:

Quant.	Unidade	Especificação dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
2,00	Serv.	Mão de obra do braço do apoio inferior	300,00	600,00
TOTAL			600,00	

Quant.	Unidade	Especificação das peças	Valor Unitário	Valor Total
4,00	Unid.	Mancalborr	95,62	382,48
TOTAL			382,48	

Valor total de peças e serviços	R\$ 982,48
--	-------------------

Descrição da Solução:

O objeto será executado de forma integral (contratação imediata).

Modelo de Execução do Objeto:

O objeto será realizado de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

Do Fornecimento, Local e Prazo de Entrega:

A prestação dos serviços deverá ocorrer na sede da contratada, localizada Deputado Dante Delmanto, nº 1845, Vila Paulista, do município de Botucatu – SP. Os serviços deverão ter início imediatamente, após a emissão da Requisição de autorização de serviço (Pedido de Compra).

Do Recebimento:

O serviço será recebido provisoriamente, no **ato da execução**, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela unidade fiscalizadora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail fornecido em sua documentação, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação que a critério da Administração, poderá ser adotado.

O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Pratânia - SP, 24 de fevereiro de 2026.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de prestação de serviços e aquisição de peças complementares para a revisão de 30.000 km do veículo Polo nº 103, placa GGI5H11, conforme as especificações fornecidas pela Diretoria Municipal de Saúde.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 c/c o art. 56, inciso VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024 e art. 5º, inciso VII do Decreto Municipal nº 53, de 25 de setembro de 2024, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Requisição, Documento de Formalização de Demanda (**DFD**), Planilha de Custos e Formação de Preços e Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Rosani Noeme da Silva Ferrari e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 36, de 03 de novembro de 2025.

OSMIR JOSE Assinado de forma
digital por OSMIR JOSE
FELIX:2869 FELIX:28696886879
6886879 Dados: 2026.02.24
14:58:33 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/1/2026

FINALIDADE: Prestação de serviços e aquisição de peças complementares para revisão de 30.000 km do veículo Polo nº 103, placa GGI5H11.

Da: Agente de Contratação

Para: Setor de Compras

Em face do pedido formulado pela Diretoria Municipal de Saúde, bem como pelas informações encartadas nos autos e com base na interpretação sistemática e finalística do art. 95 c/c o art. 53, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a **contratação direta por meio de dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso IV, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o presente processo à apreciação de Vossa Senhoria para a alimentação regular do **sistema 4R** e posterior divulgação, no sítio eletrônico oficial (PNCP), centralizada e obrigatória, bem como para a substituição do termo de contrato pela emissão de nota de empenho, em favor da empresa **VECOL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.333.034/0004-04, no valor total de **R\$ 982,48** (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Pratânia - SP, 24 de fevereiro de 2026.

Rosani Noeme da Silva Ferrari
Agente de Contratação